



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2017, REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ E PUBLITECH SOFTWARES LTDA

A Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Jose Veres, portador de RG nº 4.562.826-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 647.698.289-34, residente e domiciliado à Rua Henrique Michalak, 1031, nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado Publitech Softwares Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.028/0001-65, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 559, sala 03, Centro, Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. Josnei Mazur, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Vicente da Cunha, nº 331, Bairro Pitanguinha, Pitanga- PR, portador de RG nº 8.806.433-0 e inscrito no CPF nº 044.299.579-24, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Contrato nº 3/2017, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 14 (quatorze) dias o prazo de vigência do contrato nº 3/2017.

Parágrafo único. Caso a nova licitação seja concluída antes do prazo estabelecido, fica o presente contrato rescindido, sendo pago o valor correspondente somente aos dias do serviço prestado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), globalizando R\$ 5624,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Pitanga, 19 de maio de 2017.

Câmara de Vereadores de Pitanga
José Veres
Contratante

Testemunhas:

1) Regian Belato
Nome:
RG: 7.366.197-5
CPF:

Publitech Softwares Ltda
Josnei Mazur
Contratada

2) Emerson Chaimanski
Nome: Emerson Chaimanski
RG:
CPF: 066 613 81922